



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 02 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 355

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ABERTURA DE PROPOSTAS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	2
DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	3
PARECER JURÍDICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2017) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ABERTURA DE PROPOSTAS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de Pregão Presencial – nº. **028/2019**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de alunos da educação infantil, ensino fundamental da Rede Municipal de ensino e do ensino médio da rede Estadual residentes na Zona Rural (incluindo condutor). TORNA PÚBLICO que no dia 08 de AGOSTO de 2019 (Quinta-Feira), às 14:00 horas, será **FEITA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E ABERTURA DO ENVELOPE-HABILITAÇÃO da LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por ROTA. O edital está disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br) demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com), Paratinga - Ba, 02 de Agosto de 2019. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

**DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECISÃO E PROSSEGUIMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA/BA**, COMUNICA a todos os interessados que não havendo irregularidades no certame, devendo prosseguir a licitação em seus demais termos, referente ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2019**, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** de alunos da educação infantil, ensino fundamental da Rede Municipal de ensino e do ensino médio da rede Estadual residentes na Zona Rural (incluindo condutor). O edital está disponível no site [www.paratinga.ba.gov.br](http://www.paratinga.ba.gov.br) demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail; [licitacao.paratinga@hotmail.com](mailto:licitacao.paratinga@hotmail.com), Paratinga - Ba, 02 de Agosto de 2019. Jeferson Brito Teles. Pregoeiro.

**PARECER JURÍDICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**PARECER JURÍDICO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,**

Encaminhada a essa Procuradoria, para exame e parecer, Ata de Realização da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2019, desta municipalidade, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL (INCLUINDO CONDUTOR) CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ROTA, em obediência aos termos do Edital do Pregão Presencial nº 028/2019.

Esclarece mencionado instrumento que na fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento das empresas SOUZA E BONFIM – ME, ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA e a empresa AMERICO RAMOS DE OLIVEIR, todas devidamente representadas, constatada pelo pregoeiro e equipe de apoio, passando os presentes a proceder a rubrica dos credenciamentos.

Após a rubrica dos credenciamentos o pregoeiro o pregoeiro franqueou a palavra aos licitantes, havendo questionamentos, inicialmente por parte da empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, que aduziu que a empresa AMERICO RAMOS DE OLIVEIRA, além de não apresentar os anexos determinados no Edital, também não tem como ramo de atividade o objeto do certame em tela. Por outra impugnou a participação da empresa SOUZA E BONFIM – ME, sob a alegação de que a mesma deixou de apresentar o Anexo III, referentes aos requisitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

Habilitação, pugnando pelo descredenciamento de ambas, pelos motivos elencados. A empresa SOUZA E BONFIM \_ ME, usou da palavra para alegar que o mencionado anexo encontra-se inserto no envelope de Habilitação. O pregoeiro decidiu por manter o credenciamento da licitante SOUZA E BONFIM – ME, com esteio nos itens 22.3, 22.8 e 22.11, do Edital respectivo, e em atendimento ao interesse público, e ao mesmo tempo declarou inabilitada a empresa AMÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA, entendendo não reunir condição essencial para participação no certame. Sem incidente, passou-se à análise dos envelopes contendo as propostas, tendo a empresa ATÂNTICO TRANSPORTES LTDA asseverado que a licitante SOUZA E BONFIM – ME apresentou preços incompatíveis com a planilha apresentada no Termo de Referência, com preços bem abaixo do que foi orçado. Suspendeu-se a sessão para análise técnica e jurídica.

É cediço em direito que no pregão, a fase recursal é unificada e somente ocorrerá ao final da sessão, após a declaração do vencedor, com o objetivo precípua de gerar celeridade ao certame. Assim, atentos às normas editalícias, constatada que o valor das propostas da mencionada empresa estavam aquém da planilha que compõe no Termo de Referência, mais precisamente do constante do item 8.7, utilizando o permissivo estabelecido no 22.3, do mesmo instrumento legal, determinou o pregoeiro diligência quando foi solicitado a empresa licitante SOUZA E BONFIM – ME que comprovasse através de Planilha de Composição de Preços Por Rota Individualmente, que justificassem o valor apresentado, o que foi cumprido pela mesma.

Assim, entendemos que encontra-se resguardado o interesse público, não havendo irregularidades no certame, devendo prosseguir a licitação em seus demais termos.

Esse o nosso entendimento, que submeto à superior apreciação.

Paratinga (BA), 01 de agosto de 2019.

**Antônio Edmilson Cruz Carinhonha**  
Procurador Jurídico  
OAB/BA Nº. 28.757

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO / CONTRATO 112/2017**

Aditivo de Nº 03/2019 ao Contrato Nº 112/2017. **Contratante:** O Município de Paratinga- Bahia. **Contratada:** MA2 CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.063.840/0001-42. **Objeto:** aditamento de prazo do contrato nº 112/2017, de acordo o 5º, II, & 2º, da Lei 8.666/93 - Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Vias Públicas como Carpina, Poda de Arvore, Pintura de Meios Fios, Pintura de Postes e Arvores e outros no município de Paratinga – Bahia. **Valor** R\$ 269.649,84. **Dotação:** 004/2039-2041/00. **Vigência:** 03/07/2019 à 03/04/2020. Data da assinatura: 01/07/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO Prefeito